



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0565/2018, de 09 de julho de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Progressão por Mérito Profissional, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir:

- I. **Jalmir Dantas de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1954019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível 04 para o Nível 05, com vigência a partir de 06 de julho de 2018;

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência e seus efeitos retroagem a 06 de julho de 2018.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício